



## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE

## LICITAÇÃO

### **Inexigibilidade nº 6/2022-019-PMC**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para prestação de serviços de engenharia sanitária para ser executado no Departamento de Vigilância em Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2022-019-PMC**.

### **FUNDAMENTAÇÃO:**

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso III, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando a necessidade de ser contratado um (a) Engenheiro (a), para questões relacionadas as atividades sanitárias do Município de Capanema/PA. O Município necessita de assessoramento técnico especializado para monitorar e realizar projetos junto ao gestor municipal nas temáticas de água, saneamento e higiene, assim é importante justificar que os serviços gerados com o objeto deste Termo de Referência irão contribuir para o fortalecimento das decisões da Secretaria de Saúde com reflexos positivos em sua imagem institucional. Faz necessário a prestação dos serviços objeto do presente termo para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal no que diz respeito a promoção do desenvolvimento sustentável.

### **RAZÕES DA ESCOLHA:**

A escolhida foi a **Senhora GABRIELA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA, CPF nº 031.122.452-02** residente e domiciliada na Travessa Gentil Bitencourt, nº 1014, Nazaré, Belém/PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema.

Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Senhora **GABRIELA DOCE SILVA COELHO DE SOUZA, CPF nº 031.122.452-02**, com o Valor Global de R\$ 58.440,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais) com parcelas mensais de R\$ 4.870,00 (quatro mil oitocentos e setenta reais) . Incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 10 de março de 2022.

**Henie Maria Neves de Sousa**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente